



Ata n.º 104 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 07/10/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal, Caderno Corregedoria, em 13/11/2014.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul
Edital SCR-14/2014, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 22/09/2014.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Secretária da Corregedoria Regional:
Sueli Cristina Fracca

COMPOSIÇÃO DA VARA:
Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:
Vide Anexo 1, itens 2 e 3 desta Ata.

II - PROCESSOS ENTRADOS E SALDO DE PROCESSOS:
Vide Anexo 2 desta Ata.

III - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS:

As tarefas de processos estão organizadas, no painel do Sistema PJe, conforme segue. O número entre parênteses é a quantidade de processos que cada tarefa contém:

- Aguardando Cumprimento de Providência (Tarefa: 190 | Em caixas: 190)
Subpastas:
ESCLARECIMENTOS PERICIAIS(13)
Pendência mais antiga: 19/08/2014
PERÍCIA(126)
Pendência mais antiga: 06/02/2014
Sine die(13)
Pendência mais antiga: 07/07/2014
Há outras pastas denominadas “VP”, sigla que deve corresponder a “vencimento de prazo”, “cumprimento MDD”, “cumprimento de CP” e “resposta de ofício requisitório”.
- Aguardando Cumprimento de Providência - Exec(Tarefa: 101 | Em caixas: 101)
Há várias subpastas e a maioria delas denominada “cumprimento MDD dia/mês”, sendo a data mais antiga desse tipo de pasta “04/07”, onde está contida a Carta Precatória n.º 1001121-18.2014.5.02.0473, pendente desde 30/06/2014.



**Ata n.º 104 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 07/10/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012**

- Aguardando Cumprimento de Providência - Liq(Tarefa: 2 | Em caixas: 2)
Pendência mais antiga: 26/09/2014.
- Aguardando apreciação pela instância superior(Tarefa: 362)
- Aguardando ciência(Tarefa: 63)
Pendência mais antiga: 11/09/2014.
- Aguardando ciência - Exec(Tarefa: 1)
- Aguardando ciência - Liq(Tarefa: 23)
Pendência mais antiga: 01/09/2014.
- Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos(Tarefa: 387 | Em caixas: 387)
Pasta mais antiga: junho/2014.
- Aguardando prazo - recurso(Tarefa: 3)
- Aguardando término dos prazos(Tarefa: 148)
Pendência mais antiga: 19/08/2014.
- Analisar decisão(Tarefa: 4 | Em caixas: 4)
Pendência mais antiga: 29/07/2014.
- Analisar despacho(Tarefa: 4 | Em caixas: 4)
- Analisar sentença - ED(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)
- Analisar sentença - Estruturada(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)
- Análise da Sentença(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)
- Análise da carta(Tarefa: 9 | Em caixas: 9)
- Análise de Execução(Tarefa: 56 | Em caixas: 48)
Pendência mais antiga da pasta, por exemplo, “resposta BACEN”: 19/09/2014.
- Análise de Liquidação(Tarefa: 1)
- Análise do Conhecimento(Tarefa: 10 | Em caixas: 9)
- Análise do Sobrestamento(Tarefa: 3 | Em caixas: 3)
- Arquivamento Definitivo - PA(Tarefa: 1676 | Em caixas: 1183)
- Arquivamento Provisório(Tarefa: 12)
- Arquivo definitivo(Tarefa: 236)
- Arquivo provisório(Tarefa: 10)
- Cartas devolvidas(Tarefa: 566)
- Concluso ao magistrado - Exec(Tarefa: 6 | Em caixas: 1)
- Controle manual - Prazos pós-sentença(Tarefa: 83)
Pendência mais antiga: 27/08/2014.
- Designar Audiência(Tarefa: 4 | Em caixas: 3)
- Iniciar Execução(Tarefa: 6)
- Minutar Sentença(Tarefa: 107 | Em caixas: 107)
Vide Anexo 1, item 4, desta ata. Há processos nesta tarefa que estão com data futura de julgamento, não configurando, portanto, sentenças em atraso. É o caso dos processos contidos na pasta do Dr. Carlos Eduardo Marcon, vistos por amostragem.
- Minutar Sentença - Exec(Tarefa: 2 | Em caixas: 2)
Pendência mais antiga: 03/07/2014.



**Ata n.º 104 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 07/10/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012**

- Minutar decisão(Tarefa: 3 | Em caixas: 3)
Pendência mais antiga: 06/05/2014.
- Minutar decisão - Exec(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)
- Minutar decisão - Liq(Tarefa: 2 | Em caixas: 2)
- Minutar despacho(Tarefa: 1)
- Minutar despacho - Exec(Tarefa: 1)
- Minutar sentença - ED(Tarefa: 5 | Em caixas: 3)
Vide Anexo 1, item 5.
- Minutar sentença - Estruturada(Tarefa: 1) - pendência de 22/09/2014
- Operações da Audiência(Tarefa: 303 | Em caixas: 303)
- Prazos vencidos(Tarefa: 14)
Pendência mais antiga: 30/09/2014.
- Preparar comunicação(Tarefa: 10 | Em caixas: 8)
- Produzir Expediente da Secretaria(Tarefa: 2 | Em caixas: 1)
- Publicar DJE(Tarefa: 2)
- Publicar DJe - Con(Tarefa: 3)
- Recebimento de instância superior(Tarefa: 98)
Pendência mais antiga: 18/08/2014.
- Remeter ao 2o Grau(Tarefa: 81 | Em caixas: 67)
Pendência mais antiga: 20/09/2013.
- Triagem Inicial(Tarefa: 5 | Em caixas: 3)
- Trânsito em julgado(Tarefa: 1)

IV - PROCESSOS ELETRÔNICOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

1000664-83.2014.5.02.0473, 1002026-57.2013.5.02.0473, 1002501-13.2013.5.02.0473, 1000439-63.2014.5.02.0473, 1000829-67.2013.5.02.0473, 1001172-29.2014.5.02.0473, 1001180-06.2014.5.02.0473, 1001093-50.2014.5.02.0473, 1000016-06.2014.5.02.0473, 1000675-15.2014.5.02.0473 e 1000135-98.2013.5.02.0473.

a.1. Processo eletrônico nº 1002026-57.2013.5.02.0473

Constatações: Em 30/05/2014, a Vara encaminhou e-mail ao Perito Odahir Affonso, comunicando inteiro teor de despacho e esclarecendo que o Perito deverá utilizar-se de outros meios para a confecção do laudo. Esse é o último andamento do processo.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.2. Processo eletrônico nº 1001180-06.2014.5.02.0473

Constatações: Em 07/07/2014, há despacho do MM. Juiz constatando que a reclamação versa exclusivamente sobre matéria de direito, determinando a citação da reclamada e, após, a intimação do reclamante para manifestação. Em 01/08/2014 foi juntada a



**Ata n.º 104 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 07/10/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012**

contestação da reclamada Fundação Municipal da Saúde de São Caetano do Sul. Em 06/08/2014 há requerimento de habilitação de advogado. Essas são as últimas providências no processo.

Determinação: Providenciar o andamento do processo e designar desde já a data de julgamento, nos termos da Recomendação CR-47/2008.

a.3. Processo eletrônico nº 1001093-50.2014.5.02.0473

Constatações: Em 25/06/2014, há despacho do MM. Juiz constatando que a reclamação versa exclusivamente sobre matéria de direito, determinando a citação da reclamada e, após, a intimação do reclamante para manifestação. Em 30/07/2014, foi juntada a contestação da reclamada Fundação Municipal da Saúde de São Caetano do Sul, sendo esse o último andamento.

Determinação: Providenciar o andamento do processo e designar desde já a data de julgamento, nos termos da Recomendação CR-47/2008.

a.4. Processo eletrônico nº 1000016-06.2014.5.02.0473

Constatações: Os autos estão conclusos desde 29/07/2014, para decisão.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.5. Processo eletrônico nº 1000675-15.2014.5.02.0473

Constatações: A contestação foi juntada em 30/05/2014. Em 10/07/2014 foi alterada a classe processual para Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo. Os autos estão conclusos desde 31/07/2014, para julgamento da antecipação de tutela.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.6. Processo eletrônico nº 1000135-98.2013.5.02.0473

Constatações: Em 24/05/2013, o Recurso Ordinário da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul foi recebido sem efeito suspensivo. O último movimento é a juntada das contrarrazões da reclamante em 04/06/2013. Há certidão de verificação de prazos expedida em 17/09/2013.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

IV-b) Processos eletrônicos em fase de execução:

1001446-27.2013.5.02.0473, 1001026-85.2014.5.02.0473, 1000084-87.2013.5.02.0473, 1000234-68.2013.5.02.0473, 1001245-35.2013.5.02.0473, 1000172-28.2013.5.02.0473 e 1002511-57.2013.5.02.0473.

b.1. Processo eletrônico nº 1001446-27.2013.5.02.0473

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s).

Determinação: Não há.



Ata n.º 104 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 07/10/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012

b.2. Processo eletrônico n° 1002511-57.2013.5.02.0473

Constatações: Em 02/07/2014, foi juntada contraminuta de embargos à execução. Os autos, desde então, aguardam decisão dos embargos à execução.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

IV-c) Recursos Ordinários:

c.1. Processo eletrônico n° 1002250-92.2013.5.02.0473

Constatações:

Recurso Ordinário interposto em 29/05/2014 pela reclamada. Despacho proferido em 02/07/2014. Juiz prolator: Dra. Elisa Maria de Barros Pena. Teor do despacho: "... Processe-se o recurso ordinário interposto pela reclamada. Contra-arrazoado ou no decurso do prazo, subam ao E.TRT. Int."

Último andamento: Contrarrazões juntadas em 16/06/2014.

Determinação:

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT:

Providenciar o andamento do processo.

c.2. Processo eletrônico n° 1002310-65.2013.5.02.0473

Constatações:

Recurso Ordinário interposto em 15/04/2014 pela reclamada. Na conclusão de 22/04/2014 constam informações sobre a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Contrarrazões juntadas em 27/05/2014.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.3. Processo eletrônico n° 1000038-35.2012.5.02.0473

Constatações:

Recurso Ordinário ratificado pela reclamada em 25/03/2014. Despacho proferido em 25/03/2014. Juiz prolator: Dr. Luiz Felipe Sampaio Briselli. Teor do despacho: "... Processe-se o recurso ordinário interposto pela reclamada. Contra-arrazoado ou no decurso do prazo, subam ao E.TRT. Int."

Recurso Ordinário interposto em 27/03/2014 pelo reclamante. Na conclusão de 27/03/2014 constam informações sobre a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Contrarrazões juntadas em 09 e 10/04/2014.

Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

Providenciar o andamento do processo.



**Ata n.º 104 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 07/10/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012**

V - INFORMAÇÕES:

V-a) As informações relativas às pendências de julgamentos (processos aguardando redação de sentença e decisão de embargos de declaração) são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, itens 4 e 5 desta ata), eis que o Sistema PJe-JT ainda não dispõe de mecanismo que permita a validação de relatórios estatísticos dele extraídos (e-Gestão). É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-b) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 e 2.

V-c) Foram solicitadas informações aos MM. Juízes Elisa Maria de Barros Pena, Luiz Felipe Sampaio Briselli e Marcelo Lopes Pereira Lourenço de Almeida, acerca do(s) processo(s) com atraso para prolatar sentença (ANEXO 1, item 4), pelos Ofícios 467, 468 e 469-CR, de 07/10/2014, respectivamente.

V-d) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, com base no mês de junho de 2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:*

84% - percentual de cumprimento da meta até o mês de junho/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:*

90% dos processos distribuídos até 31/12/2011;

e 80% dos processos distribuídos até 2012.

Inaplicável. Vara instalada em 26/11/2012.

META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012 na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho: 00* - percentual de cumprimento da meta até o mês de junho/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico); valor negativo significa que a taxa de congestionamento aumentou naquele percentual; valor positivo corresponde à diminuição da taxa de congestionamento naquele percentual.

Com relação à META 6/2014 – *Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau.*

Inaplicável. Vara instalada em 26/11/2012.



**Ata n.º 104 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 07/10/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012**

V-e) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Providenciar para que os serviços que se encontram em atraso, informados no item III desta ata, sejam regularizados, especialmente os das pastas perícia, aguardando cumprimento de acordo ou pagamento e minutar decisão.

VI-b) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.

VI-c) Adotar as providências cabíveis para que o prazo médio para a confecção dos laudos periciais seja reduzido, promovendo rotineiramente a cobrança do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo juízo.

VI-d) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

VI-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VII - RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

VII-b) Ordenar a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, “d”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-c) Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-d) Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação subsidiária



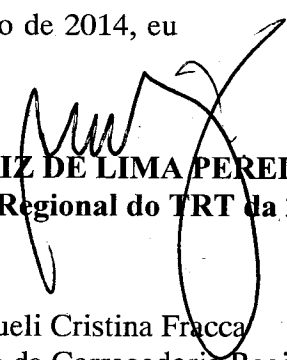
**Ata n.º 104 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 07/10/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012**

dos artigos 599, 600 e 601 do CPC (art. 18, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-e) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-f) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2014, eu _____, Sueli Cristina Fracca, redigirei e conferi a presente ata.


BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

Sueli Cristina Fracca
Secretária da Corregedoria Regional



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 07/10/2014
Vara do Trabalho eletrônica - Sistema PJe-JT - instalada em 26/11/2014

Data do preenchimento do Anexo 1: 01/10/2014

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: Elisa Maria de Barros Pena

Desde: 24/06/2013

Se está afastado, informar o motivo e o período: Convocação para 2ª instância desde 08/09/2014

Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO: Carlos Eduardo Marcon

Desde: 08/09/2014

JUIZ AUXILIAR:

Desde: -

Diretor de Secretaria: Ana Beatriz Carvalho da Silva

Desde: 24/06/2013

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Diretor de Secretaria Substituto: Marcelo Inácio Gonçalves

Desde: 24/06/2013

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Assistente de Juiz: Silvia de Lourdes Ribeiro Itagyba

Desde: 24/06/2013

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Atribuições: Sentenças de mérito, votos, embargos de declaração, preliminares e segunda mesa.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Claudia Onishi Martins	Técnico Judiciário	01/09/2014	
Daniela Rosati Ciongoli Cruzes	Analista Judiciário	22/09/2014	
Denise dos Reis Santos	Técnico Judiciário	26/11/2012	
Mariana F. Santos Estrela	Analista Judiciário	26/11/2012	
Yáscara Consuelo Teruel Uzum	Técnico Judiciário	26/11/2012	

Total de Servidores do quadro (incluindo Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 8

Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 50220144745332

Nome original do documento: Ata de Correição - Assinada 01.pdf

Data: 02/10/2014 14:48:29

Remetente: Marcelo Inacio Gonçalves

03ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

TRT 2ª Região

Assunto: Anexo da Ata de Correição Ordinária Original e a assinada pelo Magistrado (Vara integrante do PJe com correição a ser realizada em 07/10/2014).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 07/10/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2014

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	27/11/2014	58 dias
Iniciais		
Instruções	15/12/2014	76 dias
Julgamentos	14/11/2014	45 dias
Unas (rito sumaríssimo)	26/11/2014	57 dias
OBSERVAÇÃO	São designadas audiências de instrução em casos excepcionais, especialmente quando há perícia. Os processos são encerrados e julgados na semana da audiência quando não há pendências de terceiros, na maioria dos casos prova pericial. Não há pauta de julgamentos, exceto daqueles cuja matéria é de direito. O prazo de sumaríssimo foi estendido devido ao acréscimo excepcional nos últimos 3 meses de aproximadamente 50% de processos ajuizados no rito.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	12		12	9	-	10:10 às 10:30 e 13 às 14:20h	10 min.
Iniciais	-		-	-	-		-
Instruções	3		3	2	-	10:00, 14:30 e 14:40h	10 min.
Julgamentos	-	6	-	-	6	17 às 18h	1 min.
Unas (rito sumaríssimo)	3		3	2	-	10:40, 14:50 e 15:00h	10 min.

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Não

OBSERVAÇÃO Há pauta de julgamentos dos processos que tratam de matéria de direito, especialmente contra o Município de São Caetano do Sul, processos com perícia e outros adiamentos em casos excepcionais; os julgamentos da semana são lançados na terça ou sexta-feira. Em média a Vara profere 12 julgamentos por semana.

3.1) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz:

Juiz Titular ou Substituto:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

OBSERVAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 07/10/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2014

Juiz Auxiliar:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?							
OBSERVAÇÃO							

3.2) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: Como exposto acima, as audiências são designadas das 10 às 15 horas, às segundas e quartas-feiras, e das 13 às 15 horas, nas quintas-feiras. Os Juízes comparecem nos dias em que há audiência e, caso necessário, nos demais dias, trabalhando em contato permanente com a Secretaria e à distância no sistema PJe.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ AGUARDANDO REDAÇÃO DE SENTENÇA:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>Elisa Maria de Barros Pena</u>	07/03/2014	4	1001087-43.2014.5.02.0473 1000017-88.2014.5.02.0473 (não proferida por falha na movimentação do processo) 1001165-71.2013.5.02.0473 1000410-13.2014.5.02.0473
<u>Luiz Felipe Sampaio Briselli</u>	30/07/2014	37	1001481-84.2013.5.02.0473 1002602-50.2013.5.02.0473 1001756-33.2013.5.02.0473 1000467-34.2014.5.02.0473 1000831-03.2014.5.02.0473 1000828-48.2014.5.02.0473 1000914-53.2013.5.02.0473 1000364-24.2014.5.02.0473 1000759-16.2014.5.02.0473 1002674-37.2013.5.02.0473 1000457-84.2014.5.02.0473 1000784-29.2014.5.02.0473 1000560-28.2013.5.02.0473 1001613-44.2013.5.02.0473 1002282-97.2013.5.02.0473



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 07/10/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2014

			1000497-66.2014.5.02.0473 1000491-59.2014.5.02.0473 1000837-10.2014.5.02.0473 1000580-82.2014.5.02.0473 1000706-35.2014.5.02.0473 1000779-07.2014.5.02.0473 1000486-37.2014.5.02.0473 1000899-50.2014.5.02.0473 1000905-57.2014.5.02.0473 1002109-73.2013.5.02.0473 1001164-86.2013.5.02.0473 1000284-60.2014.5.02.0473 1000472-53.2014.5.02.0473 1000923-78.2014.5.02.0473 1000928-03.2014.5.02.0473 1001132-81.2013.5.02.0473 1002216-20.2013.5.02.0473 1000600-73.2014.5.02.0473 1000593-81.2014.5.02.0473 1000158-44.2013.5.02.0473 1001019-93.2014.5.02.0473 1000543-55.2014.5.02.0473
<u>Marcelo Lopes Pereira Lourenço de Almeida</u>	07/08/2014	5	1000603-28.2014.5.02.0473 1002463-98.2013.5.02.0473 1000097-86.2013.5.02.0473 1001100-42.2014.5.02.0473 1000824-11.2014.5.02.0473

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>Luiz Felipe Sampaio Briselli</u>	29/09/2014	2	1002311-50.2013.5.02.0473 1002482-07.2013.5.02.0473

6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>Maria Teresinha Pasquali Santinello</u>	Medicina	R\$3.000,00	6 meses
<u>Marcos Antonio Benedito Santinello</u>	Medicina	R\$3.000,00	4 meses
<u>Odahir Manoel Affonso</u>	Engenharia	R\$2.500,00	1 mês
<u>Paulo Gilberto Brongar Dalla Riva</u>	Engenharia	R\$2.500,00	45 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 07/10/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2014

7) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, o próprio sistema PJe noticia a prioridade na tramitação e a Secretaria executa o andamento preferencial.
02	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 07/10/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2014**

07	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
08	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
11	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR nº 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim.

8) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Sim, mediante provocação do exequente.
02	Relatar o estado geral em que se encontram os serviços da Secretaria da Vara:
R.	Os serviços são executados dentro de um prazo razoável, no entanto, sempre há tarefas bloqueadas por erro do sistema (como arquivamento definitivo/provisório, minutar sentença, remeter/ recebimento da 2ª instância, tarefas relacionadas à contagem automática de prazos), o que gera atraso no andamento dos processos que nela se encontrem. Os excessivos números de chamados abertos ao Núcleo PJe e à Secretaria de Tecnologia da Informação (nº 302625 de 04/12/13, 326415 de 22/05/14, 327574 de 30/05/14, 331883 de 02/07/14, 332663 de 08/07/14, 334359 de 21/07/14, 334431 de 21/07/14, 335318 de 25/07/14, 336957 de 05/08/14, 338159 de 12/08/14, 339023 de 18/08/14, 339027 de 18/08/14, 342002 de 04/09/14, 342008 de 04/09/14) e outros reencaminhados à Brasília – PJe/CNJ/GIRA (nº 295523 de 23/10/13, 326410 de 22/05/14, 329720 de 16/06/14, 330460 de 24/06/14, 331299 de 27/06/14, 331589 de 30/06/14, 333374 de 14/07/14, 335007 de 24/07/14, 336227 de 31/07/14, 338131 de 12/08/14, 338970 de 18/08/14, 339029 de 18/08/14, 339449 de 20/08/14, 339688 de 21/08/14, 339709 de 22/08/14, 341091 de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 50220144745333

Nome original do documento: Ata de Correição - Assinada 02.pdf

Data: 02/10/2014 14:48:29

Remetente: Marcelo Inacio Gonçalves

03ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

TRT 2ª Região

Assunto: Anexo da Ata de Correição Ordinária Original e a assinada pelo Magistrado (Vara integrante do PJe com correição a ser realizada em 07/10/2014).



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 07/10/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2014**

	<p>29/08/14, 341415 de 01/09/14, 341704 de 03/09/14, 341811 de 03/09/14, 345483 de 25/09/14) – ainda sem atendimento, sem considerar aqueles que a própria Secretaria buscou contornar o problema em razão da urgência e ausência de resposta, demonstram a dificuldade de corrigir e consequentemente trabalhar no PJe. Tarefas que funcionam adequadamente em uma versão do sistema deixam de funcionar em outra, o aumento do banco de dados do PJe causa constante lentidão e queda do ambiente virtual e as tarefas que deveriam ser automáticas, principalmente aquelas vinculadas à contagem de prazos, exigem execução manual por falhas do sistema, o que demanda muito tempo e sobrecarrega os servidores. Os cálculos da quantidade de servidores necessários em uma Vara eletrônica, feitos com base em estimativas elaboradas para um ambiente que deveria funcionar perfeitamente, não se ajustam à realidade atual, deixando a Secretaria com sobrecarga de serviço em razão do número reduzido de servidores (8) se comparada às Varas híbridas ou tradicionais (10), de acordo com os critérios adotados pela Portaria GP nº 22/2014. Nesse contexto, a Secretaria não tem conseguido manter todos os serviços em dia antes mesmo de completar apenas 2 anos de existência.</p>
03	<p>Prestar reclamações e/ou sugestões relativas ao Sistema PJe-JT:</p>
R.	<p>1) Autorização para alterar a ordem em que as partes se encontram cadastradas na autuação, pois é comum a inclusão ou exclusão, principalmente de reclamadas, e o sistema permite tão somente a inclusão sequencial das partes. Essa impossibilidade de estabelecer a ordem em que partes figuram na autuação gera problemas quando se faz referência às reclamadas ante a necessidade de exclusão ou substituição de qualquer delas e manutenção da ordem em que irá figurar a nova empresa. É importante destacar que a possibilidade de estabelecer a responsabilidade das partes na sentença não é suficiente para sanar o problema.</p> <p>2) Alteração do sistema para incluir a averbação de decisão em sentenças ou documentos já assinados, ainda que seja por meio de advertência quanto à alteração total ou parcial do documento quando de sua visualização.</p> <p>3) Reparo da tarefa que permite a inclusão das sentenças de conhecimento, ainda que estruturado, a fim de possibilitar o correto registro no sistema, que tem acusado caracteres especiais e gerado códigos de erro.</p> <p>4) Reparo dos problemas que impendem a utilização dos filtros nas tarefas.</p> <p>5) Divulgação dos procedimentos de autuação de carta de sentença definitiva, agravos (de petição e instrumento) em apartado ou nos autos.</p> <p>6) Exposição na tela de apresentação do PJe das alterações recentes do sistema e dos problemas na execução das tarefas, seja pelo público interno ou externo.</p> <p>7) Possibilidade de organização pelos peritos ou terceiros de seus processos por data, processo ou qualquer outra forma de organização que auxilie a localização no painel.</p> <p>8) Inclusão na tarefa Redistribuição de todas as comarcas pertencentes ao Regional, mesmo daquelas que não atuam no PJe, para registro de processos redistribuídos para outra comarca, ainda que nesse caso os autos sejam encaminhados para a distribuição física por malote digital.</p> <p>9) Reparo das tarefas relacionadas a prazos dos processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução, como Aguardando ciência, Aguardando término dos prazos e Prazos vencidos, pois somente os processos na fase de conhecimento têm transitado por elas, e ainda assim não plenamente, dificultando muito a organização da secretaria para dar o andamento, inclusive com a necessidade de utilização do Nó de desvio como regra.</p> <p>10) Reparo no agrupador Processos sob análise de prevenção.</p> <p>11) Possibilidade de retornar a operação “cancelamento” nas tarefas ainda não habilitadas nessa</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 07/10/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2014**

	<p>funcionalidade, o que foi disponibilizado nas tarefas Minutar, Designar Audiência, dentre outras; na tarefa Remeter ao 2º Grau, por exemplo, o sistema não permite desfazer tal operação. Quando há necessidade de executar alguma providência antes da remessa para 2ª instância, como despachar um pedido de extração de carta de sentença, é necessário o Nó de desvio, o que poderia ser evitado.</p> <p>12) Inclusão de mais modelos de comunicação (intimações, notificações, ofícios, mandados, alvarás etc).</p> <p>13) Disposição dos modelos de comunicação em ordem alfabética para melhor localização ao executar as tarefas.</p> <p>14) Alteração para inserir numeração das folhas no PJe e arquivos criados em PDF, pois a ausência de numeração das folhas dificulta as referências e determinações nos autos, ainda que esteja em uso o Id.</p> <p>15) Inclusão no agrupador Processos com petições não apreciadas de indicação do peticionário/solicitante (autor, réu, outros) e da tarefa atual do processo, assim como em Processos com Petições Avulsas.</p> <p>16) Alteração do Agrupador Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados para exclusão automática do agrupador quando excluído o sigilo em questão.</p> <p>17) Integração das Salas de audiências criadas no sistema para inclusão de alerta quanto à existência de audiência designada no mesmo horário, ainda que em outra sala, pois na realidade há uma única sala de audiências, um único juiz, um único secretário. Solicito, entretanto, seja possibilitada a marcação de audiências no mesmo horários, o que ocorre em processos com andamento conjunto.</p> <p>18) Reparo na atividade Associar processos, pois o sistema não cria um vínculo entre eles. Processos associados no PJe não andam em conjunto, como os físicos quando são apensados toda a tramitação pelo sistema deve ser feita manualmente pelo usuário em cada um dos processos.</p> <p>19) Reparo em algumas tarefas, como Aguardando Cumprimento de Providência e Análise de Execução, pois por erro do sistema o processo sai da raiz da tarefa e é automaticamente enviado para subpastas sem qualquer triagem ou lógica do sistema, pois as subpastas atualmente não possuem filtro, lá permanecendo até que o usuário perceba e encaminhe o processo para realização da tarefa corretamente.</p> <p>20) Reparo na tarefa Arquivar o processo, que não está disponível na fase de conhecimento. Só é possível o arquivamento se iniciada a liquidação ou a execução, tanto definitivo como provisório.</p>
04	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Tanto o Banco do Brasil como a Caixa Econômica Federal não fornecem à Vara aviso de crédito quando aberta uma conta judicial; o depósito é noticiado pelo próprio interessado e, muitas vezes, causa atraso na entrega da prestação. O magistrado tem acesso às contas judiciais do Banco do Brasil em local do site disponibilizado para consulta eletrônica, mas não da Caixa Econômica. Aguardamos o pleno funcionamento no sistema PJe da função "Gerar boleto de depósito judicial", ainda desativada, e a respectiva integração dos depósitos com os Bancos para fins de liberação dos valores, certos que será afastada a necessidade de impressão dos alvarás assinados e expedidos eletronicamente e de nova assinatura física pelo magistrado, como exige o Ato GP/CR nº 01/2014. Tal norma denota que as próprias entidades certificadoras não reconhecem a assinatura digital, exigindo assinatura física nos documentos, reconhecida por cartão de assinatura do magistrado. Isso induz o jurisdicionado a concluir pela fragilidade do sistema, enquanto os



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 07/10/2014
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2014**

	procedimentos adotados deveriam defender a segurança e a expressiva inovação trazida pelo PJe ao Judiciário. Pertinente ressaltar, por fim, que no caso de atuação dos juizes substitutos há prejuízo ainda maior ao jurisdicionado, pois as designações, via de regra, podem durar um único dia e abranger várias comarcas. Não raro os alvarás emitidos nessa situação não são pagos pelos Bancos sob o fundamento de não haver na agência bancária o cartão de assinatura do magistrado, demonstrando a falta de integração entre as agências da mesma instituição.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Os magistrados da 2ª e 3ª Varas de São Caetano do Sul requereram à Presidência deste Tribunal, conjuntamente, a inclusão no sistema de Auxílio Fixo e, na impossibilidade, Auxílio Compartilhado (protocolos 005229, de 01/04/14, e 005834, de 10/04/14). Como exposto na Informação nº 007/2014, de 06/06/14, da Secretaria de Assessoramento à Convocação de Magistrados de 1ª e 2ª Instâncias, a inclusão de qualquer Vara no Auxílio Fixo deverá fixar suspensão de solução até a conclusão do Concurso da Magistratura em andamento, quando, dependendo da quantidade de candidatos aprovados, poderão ser implantados novos auxílios fixos ou compartilhados, provavelmente prevista para abril/2015. Como São Caetano do Sul não conta sequer com Auxílio Compartilhado, vem esta Vara consignar que aguarda nova deliberação da Administração do Tribunal quanto à implantação do Auxílio Compartilhado, nos moldes da Portaria GP nº 03/2012, pois vem sendo extrapolada a média diária de julgamentos fixada pelo Conselho Nacional de Justiça, demandando esforços superiores ao razoavelmente exigido a um único magistrado.

9) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (somente para Vara única):

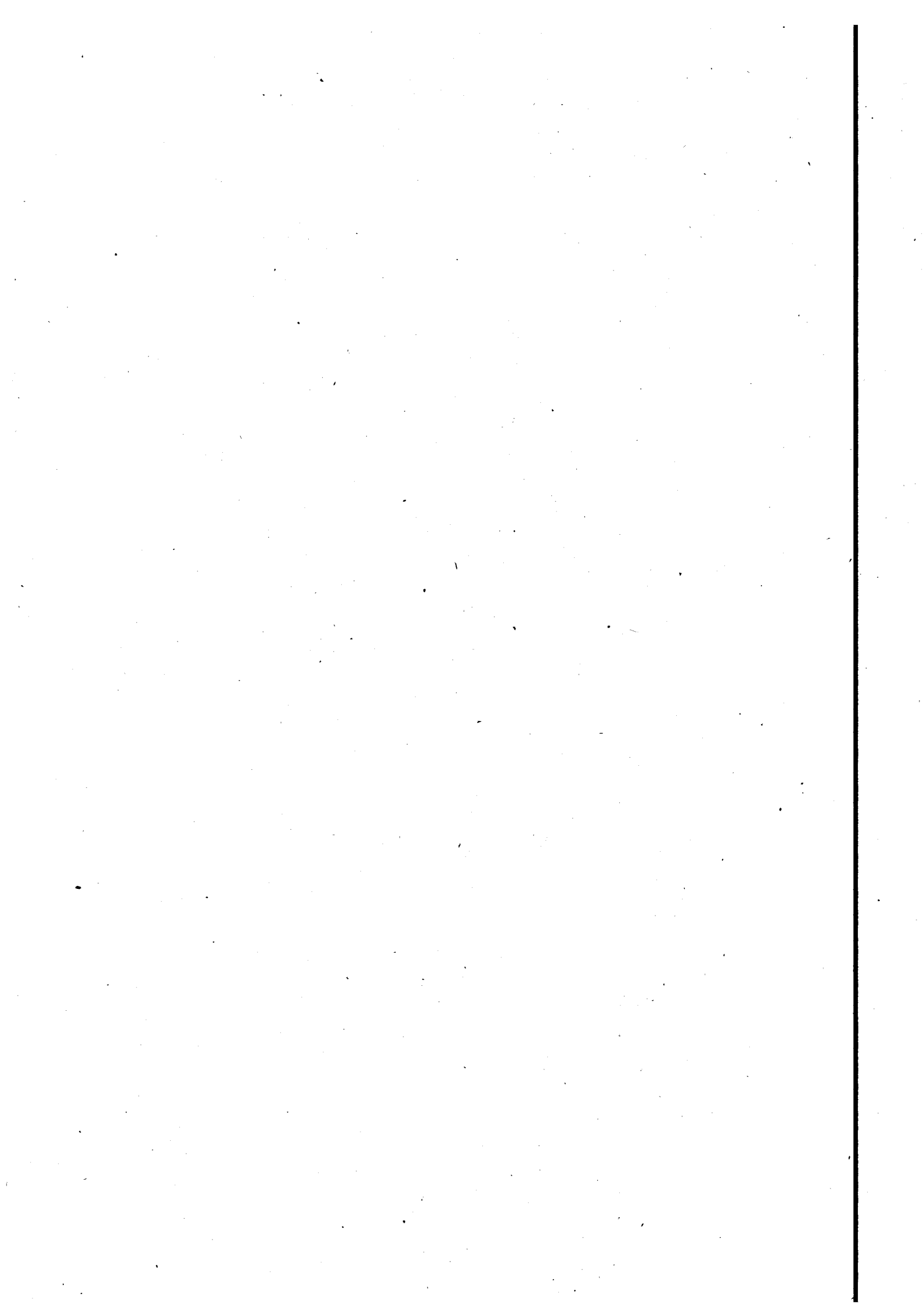
	2013	2014
Para outras Comarcas (protocolo integrado)		

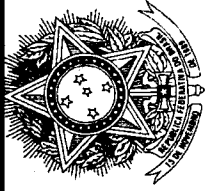
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Ana Beatriz Carvalho da Silva
Diretora de Secretaria


Carlos Eduardo Marcon
Juiz do Trabalho Substituto

(convocada para 2ª instância)
Elisa Maria de Barros Pena
Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho
de São Caetano do Sul





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 188/2014

São Paulo 07 de outubro de 2014

VT	Entrados 2013			Entrados 2014 até Agosto			Saldo - Agosto 2014				
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
1ª São Caetano do Sul	1.564	545	375	525	942	173	246	376	1.392	2.372	15
2ª São Caetano do Sul	1.235	597	557	552	1.104	578	332	362	860	1.009	535
3ª São Caetano do Sul	1.725	76	23	950	-1.103	116	50	354	1.011	95	22
Obs 1. Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos											
Obs 2. Cartas Precatórias obtidas do Pje											

